Câmara Municipal de Boa Esperança Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 18 de fevereiro de 2020.

INDICAÇÃO 013/2020

Autor: Josil Gilberto Sangiorgio

Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocole n° 8.847

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 18/02/2020

Sqor.8.

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que **determine o patrolamento das estradas do Município**.

JUSTIFICATIVA: As estradas vicinais em várias localidades do Município se encontram com dificuldade de transitar devido as valetas causadas pelas recentes chuvas, inclusive com locais quase que intransitáveis.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Josil Gilberto Sangiorgio Vereador/autor